



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO



ANO IV - NOVA OLINDA, SEXTA - FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2025 - Nº 1041

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

DECRETO N 20 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Decreto de 22 de janeiro de 2025, publicado na edição 1040/2025 pag. Nº 01 e 02, de 22 de janeiro de 2025, do Diário Oficial do Município de Nova Olinda – TO tem a presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

No valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Leia-se:

No valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 de janeiro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

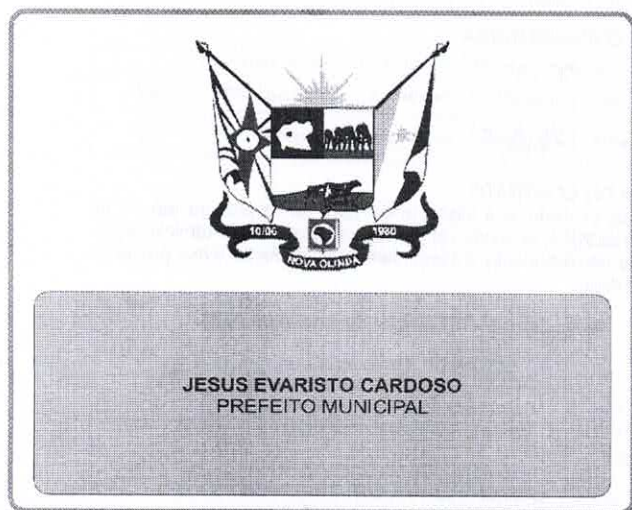
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 016/2025 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos Básicos em geral (exceto serviços especializados) destinados à manutenção dos veículos de frota própria, atendendo a demanda no âmbito das secretarias dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:



A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: GILVAN SOUZA LOPES 36420013860, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.917.467/0001-82 – sediada na Avenida Bernardo Sayão (lado direito da BR), nº 1958, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nova Olinda – TO, CEP: 77.790-000, representado neste pelo seu representante legal o senhor GILVAN SOUZA LOPES, inscrito no RG: 1.623.475 SSP/TO, e, CPF nº 29.917.467/0001-82, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda – TO.

CONTRATO Nº 016/2025 – PMNO VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.15.00	03.15.01	ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE - SEÇ. TRANSPORTES E OBRAS	28.782.1202.2.045	3.3.90.36.00	1.500 2.500
		GARAGEM MUNICIPAL	28.782.1202.2.114		

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável. Nova Olinda – TO, aos 31 de janeiro de 2024.

VIRGILIO RUA CARDOSO

CPF/MF sob o nº. 269.672.351-68

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos
Decreto Municipal nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 012/2025 - DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025 Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com criação de peças digitais: artes para rede sociais institucionais com edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de materiais audiovisuais, post em geral, alimentação de notícias no website proporcionando uma aparência atrativa pensando na navegabilidade e na interação que os usuários terão com o website, necessários no atendimento das atividades das Secretarias Municipais dependentes da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: 58.010.434 WILLIAN RIBEIRO DE ARAÚJO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.010.434/0001-52, com endereço Rua Tocantins, nº 1287, Centro, CEP: 77.790-000 – Nova Olinda/TO, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr WILLIAN RIBEIRO DE ARAÚJO inscrito no CPF: 055.219.601-04, portador do RG Nº 1244218 SSP/TO, residente e domiciliado nesta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 013 E 014/2025 DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025, BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada tecnicamente para prestação de serviços e Assessoria na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de plano de trabalho para captação de recursos federais e estaduais, junto aos Ministérios Federais no Transferegov.br - Sistema Integrado de Gestão de Convênios, Gov.br e nas Secretarias do Governo Estadual no sistema TransfereTO, acompanhamento das prorrogações de vigências dos convênios, acompanhamento na execução dos convênios e contratos de repasses, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas parciais e finais dos convênios e contratos de repasses federais e estaduais para o Município de Nova Olinda-TO, e ainda, elaboração de plano de trabalho, cadastramento de propostas e gestão de convênios estaduais e federais, de forma continuada, prestação de contas, cadastramento e gerenciamento e prestação de contas "online" de convênios nos portais de convênios: TRANSFERETO, SISMOB, FNS, INVESTSUS, SAIPS e E-GESTOR para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com Tocantins/TO – CEP: 77.790-000, sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 11.627.479/0001-07, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO.

CONTRATADA: R. C. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 24.237.690/0001-65 – com nome fantasia de RC GERENCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS, sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Nº 030, complemento sala superior, CEP: 77.015-034, Plano Diretor Sul – Palmas – TO representada neste pelo seu empresário o senhor RAFAEL CARVALHO DE AGUIAR, solteiro, empresário, inscrito no CPF: nº 055.884.411-17 e RG Nº 1.103.248 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas – TO.

VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 013/2025 - PMNO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;
VALOR GLOBAL CONTRATO Nº 014/2025 - FMSNO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
ORÇÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.04.00	03.04.01	ADM FUNC. DA UNID. – SEC ADM E PLANEJ	04.122.052.2.007	3.3.90.36.00	1.500 2.500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA – TO					
ORÇÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04.10.00	04.10.01	ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE (FMS e SMS)	10.122.0210.2.007	3.3.90.39.00	1.500.1962 2.500.1002

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 Não podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 24 de janeiro de 2025.

NOELY MARIA MARTINS CARDOSO

CPF/MF sob o nº. 768.363.551-00

Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Municipal Nº 179/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Torna público aviso de licitação: Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço com fornecimento de internet fibra óptica e via rádio (banda larga, interconexão LAN TO LAN (VPN FIBRA) atendendo as atividades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais: de Saúde, de Assistência Social, e o de Educação de Nova Olinda/TO, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Julgamento: Por Item. Data Abertura: 05/02/2025 às 07h30min (horário de local) Endereço para Informações: Av Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2025.
NOVA OLINDA/TO, 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a contratação direta para Registro de preço para prestação de serviço com criação de peças digitais: artes para rede sociais institucionais com edição de imagens, gestão das redes sociais, criação de materiais audiovisuais, post em geral, alimentação de notícias no website proporcionando uma aparência atrativa pensando na navegabilidade e na interação que os usuários terão com o website, necessários no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde e, do Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda/TO pelo período de 12 (doze) meses, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 75 da Lei n.º 14/133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, e que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

A justificativa e objetivo da contratação encontra – se pormenorizada em tópico específico no Termo de Referência.

Com tudo, mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços no Banco de Preços Público. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 03 (três) contratos com a Administração Pública e, consequentemente, seus valores. A ampla pesquisa de preços, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preços, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: as empresas: Empresa: 58.945.038 EDNALDO PEREIRA DA SILVA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 58.945.038/0001-17 é de Valor total apresentado é de: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para serviços com valores unitários por órgão demandante, conforme planilhas orçamentária e proposta de preços apresentada. Ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa e manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA:00001602000163

Assinado: R. C. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 24.237.690/0001-65 – com nome fantasia de RC GERENCIAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS, sede na Quadra 103 Sul, Rua SO 11, Nº 030, complemento sala superior, CEP: 77.015-034, Plano Diretor Sul – Palmas – TO representada neste pelo seu empresário o senhor RAFAEL CARVALHO DE AGUIAR, solteiro, empresário, inscrito no CPF: nº 055.884.411-17 e RG Nº 1.103.248 SSP/TO, residente e domiciliado em Palmas – TO.

Assinado: Edileny Barroso da Silva, Pregoeira Municipal.

Assinado: Edileny Barroso da Silva, Pregoeira Municipal.

Assinado: Edileny Barroso da Silva, Pregoeira Municipal.